

**EDITAL Nº 322/2023/DPPR** 

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Informa o sobre o Processo Seletivo para contratação

de estagiários para atuação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, observado o disposto no art. 1º da

Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo para contratação de

estagiários de direito para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná no Foro

Central da Comarca de Curitiba – área CÍVEL e FAZENDA PÚBLICA – ACOMPANHAMENTO

PROCESSUAL.

1. Da área de atuação

1.1 O Setor de Acompanhamento Processual Cível atua nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública,

em ações de responsabilidade civil, medicamentos, cobrança; busca e apreensão, usucapião,

reintegração de posse, curatela, etc.

2. Das atividades a serem desenvolvidas

2.1 Realizar atendimento ao público de forma presencial e remota com a finalidade de passar

informações referentes ao andamento de processos ou para realização de defesa nos autos;

2.2 Alimentar o sistema interno (Solar);

2.3 Analisar intimações no sistema Projudi e providências a serem tomadas no processo, com o

auxílio do(a) Defensor(a);

2.4 Elaborar petições interlocutórias e peças processuais tais como habilitação, contestação,

agravo, embargos do devedor, impugnação, apelação, contrarrazões de apelação, alegações

finais, etc, conforme o conhecimento apresentado pelo(a) estagiário(a);

2.5 Realizar estudo de casos e jurisprudência;

2.6 Realizar diligências administrativas, como envio de ofícios e telegramas;

2.7 Realizar demais tarefas pertinentes ao estágio.



3. Dos requisitos

3.1 Ser graduado em Direito e estar matriculado e frequentando curso de Pós-Graduação na

área do Direito, em instituição de ensino superior, na data da contratação.

3.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro

de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

4. Das vagas a serem preenchidas

4.1 Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva, conforme a

necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede central, em Curitiba.

4.2 As vagas vinculadas à estrutura mínima de gabinete do membro da Defensoria Pública

contarão com processo seletivo próprio, sendo, contudo, facultado ao Defensor Público atuante

no setor se utilizar da lista reserva do presente edital para preencher eventual vaga que venha

surgir em seu gabinete.

4.3 Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com

deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa

no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

4.31. Os candidatos portadores de deficiência serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 11ª

(décima primeira), 21ª (décima quinta) vagas e, assim, sucessivamente, salvo hipótese de

melhorcolocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

4.4 Ficam reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas no Estado para estudantes

afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no

momento da inscrição (vide anexo I).

4.4.1 Os candidatos afrodescendentes aprovados serão convocados a ocupar a 3ª

(terceira), 8<sup>a</sup> (oitava), 13<sup>a</sup> (décima terceira), 18<sup>a</sup> (décima oitava) vagas do concurso público, e

assim sucessivamente, a cada intervalo de 5 (cinco) vagas providas, salvo hipótese de

melhor colocação, hipótese na qual o chamamento ocorrerá sem prejuízo à lista reservada.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE CENTRAL



Núcleo Cível e Fazenda Pública – Curitiba/Paraná

4.5 No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga

poderá ser preenchida por qualquer candidato.

5. Da Validade do Processo seletivo

5.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

6. Da carga horária

6.1 O estágio terá duração de 6 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1

(uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

7. Da bolsa de estágio

7.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$ 2.142,73 (dois mil, cento

e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, mais ajuda de custo no valor

mensal de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

8. Das inscrições

8.1 As inscrições serão realizadas a partir do encaminhamento, para o e-mail

contato.civel@defensoria.pr.def.br, no período de 21 de agosto de 2023 a 01 de

setembro de 2023, de currículo atualizado e prova dissertativa, respondendo à seguinte

questão:

Questão única: Disserte sobre o conceito de mora, diferenciando mora ex re de mora

ex persona (máximo 50 linhas)

8.2 O candidato deverá informar e-mail, data de nascimento e número de contato para

Whatsapp válidos, sob pena de desclassificação.

8.3 Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos, conforme itens 8.1 e 8.2.



9. Da seleção

9.1 A seleção consistirá na análise de currículos e, também, na avaliação da prova

dissertativa, a ser enviada, <u>iuntamente</u> com o currículo, para o e-mail

contato.civel@defensoria.pr.def.br.

9.2 Somente terão as avaliações analisadas os candidatos que tenham, na mesma ocasião,

encaminhado ambos os arquivos (dissertação e currículo) via e-mail.

10. Do Currículo

10.1 Da análise dos currículos, serão selecionados até 40 (quarenta) candidatos, a serem

classificados segundo a experiência e conhecimento.

10.2 Serão levadas em consideração, na análise dos currículos: experiência anterior na área

jurídica (qualquer área); experiência anterior na área Cível ou Fazenda Pública; experiência

anterior na Defensoria Pública (qualquer área); experiência anterior no atendimento ao

público (qualquer área); atividades complementares (idiomas, cursos, grupos de pesquisas);

carta de recomendação; publicação de artigos, livros e/ou capítulos de livros.

10.3 Os candidatos não classificados até a 40ª posição ficam automaticamente eliminados do

processo seletivo, assim como os que encaminharem e-mail faltando o currículo atualizado

ou a prova.

11. Da avaliação

11.1 Eventualmente, o candidato que não tiver à disposição meios para elaboração da prova

nosmoldes acima, poderá redigir o texto à mão, em letra legível, digitalizando a página de

forma também legível para entrega mediante e-mail.

11.2 A avaliação deverá ser encaminhada ao e-mail indicado no item 6.1, até a data final do

período da inscrição, em formato PDE e arquivo nomeado como "PROVA - NOME DA (O)

CANDIDATA (O)", juntamente com o currículo.

11.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem rendimento superior a 60%

(sessenta por cento) na dissertação e análise curricular.



12. Da entrevista

12.1. Serão selecionados até 20 (vinte) candidatos para realização de entrevista, a ser realizada

na sede central da Defensoria Pública.

13. Dos resultados

13.1 Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da

Defensoria http://www.defensoriapublica.pr.def.br, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), a partir

do dia 04/09/2023.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.

14. Da entrega de documentação

14.1 O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no

prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será enviada por e-mail pelo

Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio

do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o

candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro

de reservas.

Curitiba, datado eletronicamente.

CAMILLE VIEIRA DA Assinado de forma digital por COSTA: 3115275285 COSTA: 31152752855

Dados: 2023.08.16 15:42:34

**CAMILLE VIEIRA DA COSTA** 

Coordenadora

Núcleo Cível e Fazenda Pública

## ANEXO I FORMULÁRIO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO

Eu,						, carteira d	le identida	ade (RG)
n	, inscrito (a) no CPF sob o					, estudante do		
curso	graduação	em	Direito,	matriculado	o na	Instituição	de	Ensino
				_, para fins de	inscrição	no processo s	eletivo de	estágio
da <b>DEF</b> E	ENSORIA PÚB	LICA DO	ESTADO	DO PARAN	Á – CÍVE	L/FAZENDA F	PÚBLICA	, declaro
optar pe	la participação	na cond	ção de es	studante cotist	a, nos te	rmos da Lei E	stadual n	0
14.274/2	2003, de acordo	com a e	specificaç	ão assinalada	abaixo:			
() preto(	•							
() pardo	(a)							
*OBO: O			4 L' l -			(CP d	I	ı~~_
	•	-			m os terr	mos utilizados p	bela Fund	açao
msiliulo	Brasileiro de G	eograna	e Estatisti	ca – IbGE.				
Declaro	ainda estar c	iente do	disposto r	no inciso II. do	art 5º	da Lei Estadua	al nº 14 2	74/2003
			•			ntecipado do es		
-	onstatada, a qu	-		•		•	- angre me	
	, ·	·	,			•		
Por fim,	a título de infor	mação sı	uplementa	r ao já declara	ido, avisc	ao CIEE/PR d	lue:	
() partic	<b>ipo</b> do Prograr	ma de Co	ta Racial	na Instituição d	de Ensind	o que estou ma	triculado.	
( ) não p	<b>articipo</b> do Pro	ograma d	e Cota Ra	icial na Institui	ção de E	nsino que esto	u matricu	lado.
		Curitik	oa,de		d	e 202		
				Assinatura				
				กงงแลเนเส				